



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 108/2016 – São Paulo, quarta-feira, 15 de junho de 2016

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO CJF3R Nº 398, DE 08 DE JUNHO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal RONALD GUIDO JUNIOR, da 1ª Vara-Gabinete de Botucatu, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 16/6 a 15/7/16, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal Mauro Salles Ferreira Leite.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/06/2016, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 397, DE 08 DE JUNHO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I. Alterar o Ato 287/16 para constar “sem prejuízo de suas atribuições”, nos dias 31/5 e 1/6/16, na designação do MM. Juiz Federal Substituto TIAGO BITENCOURT DE DAVID, da 2ª Vara de Mogi das Cruzes, para responder pela titularidade da 1ª Vara.

II. Designar o MM. Juiz Federal Substituto TIAGO BITENCOURT DE DAVID, da 2ª Vara de Mogi das Cruzes, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara nos dias 31/5 e 1/6/16, em decorrência de licença por motivo de doença em pessoa da família da MMª. Juíza Federal ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/06/2016, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 393, DE 08 DE JUNHO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, da 5ª Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete no dia 12/5/16, em decorrência de licença por motivo de doença em pessoa da família da MMª. Juíza Federal LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/06/2016, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 395, DE 08 DE JUNHO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta HELENA FURTADO DA FONSECA, da 9ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 10ª Vara-Gabinete no período de 6 a 10/6/16, e, com prejuízo, nos dias 11 e 12/6/16, em virtude de licença-saúde da MMª. Juíza Federal CLAUDIA RINALDI FERNANDES.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/06/2016, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 399, DE 09 DE JUNHO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta FERNANDA CARONE SBORGIA, da 2ª Vara-Gabinete de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara no período de 13 a 15/6/16, em virtude de compensação do MM. Juiz Federal PAULO RICARDO ARENA FILHO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/06/2016, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 394, DE 08 DE JUNHO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I. Alterar o Ato 12.850/15 para constar “sem prejuízo de suas atribuições” nos dias 31/5 e 1/6 e no período de 3 a 5/6/16, na designação do MM. Juiz Federal Substituto CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR, da 3ª Vara de São José dos Campos, para responder pela titularidade da 1ª Vara.

II. Designar o MM. Juiz Federal Substituto CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR, da 3ª Vara de São José dos Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara nos dias 31/5 e 1/6 e no período de 3 a 5/6/16, em virtude de licença-saúde do MM. Juiz Federal RENATO BARTH PIRES.

III. Designar a MMª. Juíza Federal Substituta TATHIANE MENEZES DA ROCHA PINTO, da 4ª Vara de São José dos Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara no dia 2/6/16, em virtude de licença-saúde do MM. Juiz Federal RENATO BARTH PIRES.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/06/2016, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0016200-60.2016.4.03.8000

Interessado(a): VALERIA DA SILVA NUNES

De acordo com as informações da Divisão dos Assuntos da Magistratura, 1926964.

Altero em parte o despacho de 01/09/2008, constante do processo 2001.03.0290, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 05/09/2008, para constar:

I - averbação de 2.789 (dois mil, setecentos e oitenta e nove) dias, referentes ao período de 14/04/89 a 01/12/96, exercidos neste Tribunal, sendo de 14/04/89 a 16/01/94 no cargo em comissão de Assessora de Juiz, na condição de comissionada sem vínculo efetivo com a administração pública, e de 17/01/94 a 01/12/96 no cargo de Técnico Judiciário (atual Analista Judiciário – Área Judiciária), nos termos da Lei nº 8.112/90 e nº 8.911/94, aplicável aos magistrados por força do art. 52 da Lei nº 5.010/66.

II - que as frações de quintos, foram constituídas em vantagem pessoal nominalmente identificada - VPNI, conforme art. 15 § 1º, da Lei nº 9.527/97, e concedidas nos termos do artigo 62, da Lei nº 8.112/90, em sua redação original, e do artigo 3º, da Lei nº 8.911/94 c/c a decisão no PA nº 96240120-CJF/STJ, aplicável aos magistrados por força do art. 52, da Lei nº 5.010/66, da seguinte forma:

- 1ª (primeira) fração de quintos a partir de 14/04/1990, referente ao período de 14/04/1989 a 13/04/1990, sobre o cargo CJ-3;
- 2ª (segunda) fração de quintos a partir de 14/04/1991, referente ao período de 14/04/1990 a 13/04/1991, sobre o cargo CJ-3;
- 3ª (terceira) fração de quintos a partir de 13/04/1992, referente ao período de 14/04/1991 a 12/04/1992, sobre o cargo CJ-3;
- 4ª (quarta) fração de quintos a partir de 13/04/1993, referente ao período de 13/04/1992 a 12/04/1993, sobre o cargo CJ-3;
- 5ª (quinta) fração de quintos a partir de 13/04/1994, referente ao período de 13/04/1993 a 12/04/1994, sobre o cargo CJ-3.

Publique-se. Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/06/2016, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1936784/2016 - PRESI/GABPRES/SCAJ/DMAG

Processo SEI nº 0008196-34.2016.4.03.8000

Documento nº 1936784

Tendo em vista a Informação DMAG1913708, verifica-se, por ora, a impossibilidade de designação do Juiz Federal Substituto Dr. Ed Lyra Leal, no Juizado Especial Federal de São Paulo.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 13/06/2016, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 217, DE 07 DE JUNHO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 35/79 e na Resolução nº 130/10 do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 8097/2015-Pres, para adiar o período de férias de 4 de julho a 2 de agosto de 2016 para 11 de julho a 9 de agosto de 2016, do Excelentíssimo Desembargador Federal NEWTON DE LUCCA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 13/06/2016, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0017329-37.2015.4.03.8000

Interessado(a): Bernardo Julius Alves Wainstein

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde de 27 de maio a 5 de julho de 2016.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/06/2016, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PAUTA DE JULGAMENTO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRF3ª REGIÃO

159ª Sessão Ordinária de **20 de junho de 2016 - 15h**, na sala de sessões do Plenário, localizada no 14º andar da Torre Sul.

Presidente Desembargadora Federal Cecilia Marcondes

Aprovar:

Ata da 158ª Sessão Ordinária, de 18 de abril de 2016.

Submeter a referendo:

Ato CATRF3R nº 1, de 03 de maio de 2016, que alterou a especialidade de um cargo não provido de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação para Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região.

Resolução CATRF3R nº 17, de 20 de maio de 2016, que aprovou o Relatório de Gestão Fiscal da Justiça Federal da 3ª Região, referente ao 1º quadrimestre de 2016, exigido pela Lei Complementar nº 101, de 04/5/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Desembargadora Federal Mônica Nobre

1 - Processo Sei 0014394-58.2014.4.03.8000

Nº Antigo: 2014.80.00.014394-0 - Classe: Recadm 1102

Recte : TLD Teledata Tecnologia em Conectividade LTDA

Recdo : Diretor Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Assunto : Penalidades/ Contratos Administrativos/ Administrativo

Desembargador Federal Souza Ribeiro

2 - Processo SEI 0005404-78.2014.4.03.8000

Nº antigo: 2014.80.00.005404-9 - Classe: RecAdm 983

Recte : Multipla Suprimentos para Escritório LTDA -EPP

Recdo : Diretor Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Assunto : Penalidades/ Contratos Administrativos/ Administrativo

Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES
Presidente

DIRETORIA-GERAL

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1933716/2016 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF

A Divisão de Compras e Licitações, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, torna público os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, conforme descrição abaixo. A ata está disponível na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações, Preços Registrados TRF3R.

Processo nº 0003716-13.2016.4.03.8000		
Pregão Eletrônico nº 006/2016-RP		
Ata de Registro de Preços n.º 12.017.10.2016		
Validade: 01/06/2017		
Fornecedor: JAIR CARIMBOS E ARTIGO DE PAPELARIA LTDA - EPP (CNPJ nº 09.371.678/0001-55)		
Classificação: 1º lugar		
LOTE 01		
Item	Descrição	Preço R\$
01	Carimbo em madeira, personalizado, com área de impressão de até 10cm², marca JC.	15,90

02	Carimbo em madeira, personalizado, com área de impressão de 10,1 a 20cm ² , marca JC.	18,44
03	Carimbo em madeira, personalizado, com área de impressão de 20,1 a 30cm ² , marca JC.	21,60
04	Carimbo em madeira, personalizado, com área de impressão de 30,1 a 40cm ² , marca JC.	25,34
05	Carimbo em madeira, personalizado, com área de impressão de 40,1 a 50cm ² , marca JC.	29,34
06	Carimbo em madeira, personalizado, com área de impressão de 50,1 a 60cm ² , marca JC.	36,52
07	Carimbo em madeira, personalizado, com área de impressão de 60,1 a 70cm ² , marca JC.	41,92
08	Carimbo em madeira, personalizado, com área de impressão de 70,1 a 100cm ² , marca JC.	49,24
09	Carimbo autoentintado retangular (almofada embutida na cor preta), com borracha de impressão personalizada nos tamanhos 26x9mm, 26x10mm ou 27x10mm, marca Nykon, modelo 301.	25,74
10	Carimbo autoentintado retangular (almofada embutida na cor preta), com borracha de impressão personalizada no tamanho 38x14mm, marca Nykon, modelo 302.	26,69
11	Carimbo autoentintado retangular (almofada embutida na cor preta), com borracha de impressão personalizada no tamanho 47x18mm, marca Nykon, modelo 303.	32,18
12	Carimbo autoentintado retangular (almofada embutida na cor preta), com borracha de impressão personalizada no tamanho 58x22mm, marca Nykon, modelo 304.	37,04
13	Carimbo autoentintado retangular (almofada embutida na cor preta), com borracha de impressão personalizada no tamanho 69x30mm, marca Nykon, modelo M50.	56,00
14	Carimbo autoentintado retangular (almofada embutida na cor preta), com borracha de impressão personalizada no tamanho 60x40mm, marca Nykon, modelo M355.	55,90
15	Carimbo autoentintado retangular (almofada embutida na cor preta), com borracha de impressão personalizada no tamanho 75x38mm, marca Nykon, modelo M60.	68,92
16	Carimbo autoentintado quadrado (almofada embutida na cor preta), com borracha de impressão personalizada no tamanho 30x30mm, marca Nykon, modelo M5280.	44,61
17	Carimbo autoentintado quadrado (almofada embutida na cor preta), com borracha de impressão personalizada no tamanho 40x40mm, marca Nykon, modelo MQ43.	53,73
18	Carimbo numerador manual com 06 dígitos (06 fitas) e altura do número de 05mm, marca Data Kanji, modelo N5220.	22,37
19	Carimbo numerador automático sequencial e de repetição, autoentintado (almofada embutida na cor preta), com 06 dígitos com altura mínima de 04mm. Repetições: 0, 1, 2, 3, 4, 6 ou 12, marca Nykon, modelo Num Sequencial.	141,97

20	Carimbo datador manual simples (sem texto personalizado), com registro em português de dia, mês e ano a partir de 2015 (formato "DD MMM AA" ou "DD MMM AAAA"), e altura do número de 05mm, marca Data Kanji, modelo Datador Simples.	15,92
21	Carimbo datador manual com base (tipo "Tank"), com registro em português de dia, mês e ano a partir de 2015 (formato "DD MMM AA" ou "DD MMM AAAA"), e borracha de impressão personalizada no tamanho 50x40mm, 51x38mm ou 54x40mm, marca Data Kanji, modelo Tank.	50,15
22	Carimbo datador autoentintado retangular (almofada embutida na cor preta), com registro em português de dia, mês e ano a partir de 2015 (formato "DD MMM AA" ou "DD MMM AAAA"), e borracha de impressão personalizada nos tamanhos 30x20mm ou 41x24mm, marca Nykon, modelo N5260WP.	74,40
23	Carimbo datador autoentintado retangular (almofada embutida na cor preta), com registro em português de dia, mês e ano a partir de 2015 (formato "DD MMM AA" ou "DD MMM AAAA"), e borracha de impressão personalizada nos tamanhos 45x30mm ou 50x30mm, marca Nykon, modelo M53D.	83,95
24	Carimbo datador autoentintado retangular (almofada embutida na cor preta), com registro em português de dia, mês e ano a partir de 2015 (formato "DD MMM AA" ou "DD MMM AAAA"), e borracha de impressão personalizada no tamanho 60x40mm ou 64x40mm, marca Nykon, modelo CSI50D.	101,25
25	Carimbo datador autoentintado quadrado (almofada embutida na cor preta), com registro em português de dia, mês e ano a partir de 2015 (formato "DD MMM AA" ou "DD MMM AAAA"), e borracha de impressão personalizada nos tamanhos 30x30mm, 31x31mm ou 32x32mm, marca Colop, modelo Q30D.	81,45
26	Refil de almofada embutida, cor preta, para carimbos similares ao item 09.	8,90
27	Refil de almofada embutida, cor preta, para carimbos similares ao item 10.	8,92
28	Refil de almofada embutida, cor preta, para carimbos similares ao item 11.	10,00
29	Refil de almofada embutida, cor preta, para carimbos similares ao item 12.	12,00
30	Refil de almofada embutida, cor preta, para carimbos similares ao item 13.	14,00
31	Refil de almofada embutida, cor preta, para carimbos similares ao item 14.	14,00
32	Refil de almofada embutida, cor preta, para carimbos similares ao item 15.	14,00
33	Refil de almofada embutida, cor preta, para carimbos similares ao item 16.	13,00
34	Refil de almofada embutida, cor preta, para carimbos similares ao item 17.	15,00
35	Refil de almofada embutida, cor preta, para carimbos similares ao item 22.	12,90
36	Refil de almofada embutida, cor preta, para carimbos similares ao item 23.	15,50
37	Refil de almofada embutida, cor preta, para carimbos similares ao item 24.	14,30
38	Refil de almofada embutida, cor preta, para carimbos similares ao item 25.	13,50
39	Personalização e substituição de borracha para carimbos similares aos do item 9.	9,00
40	Personalização e substituição de borracha para carimbos similares aos do item 10.	9,00

41	Personalização e substituição de borracha para carimbos similares aos do item 11.	10,00
42	Personalização e substituição de borracha para carimbos similares aos do item 12.	12,00
43	Personalização e substituição de borracha para carimbos similares aos do item 13.	14,25
44	Personalização e substituição de borracha para carimbos similares aos do item 14.	16,00
45	Personalização e substituição de borracha para carimbos similares aos do item 15.	18,00
46	Personalização e substituição de borracha para carimbos similares aos do item 16.	12,00
47	Personalização e substituição de borracha para carimbos similares aos do item 17.	13,00
48	Personalização e substituição de borracha para carimbos similares aos do item 22.	12,00
49	Personalização e substituição de borracha para carimbos similares aos do item 23.	13,00
50	Personalização e substituição de borracha para carimbos similares aos do item 24.	16,00
51	Personalização e substituição de borracha para carimbos similares aos do item 25.	12,00

Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Guido, Diretora da Divisão de Compras e Licitações**, em 13/06/2016, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1940244/2016 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF

A Divisão de Compras e Licitações, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei n.º 8.666/93, torna público que não sofreram alterações os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, publicados no Diário Eletrônico da Justiça Federal 3ª Região, Edição n.º 173, de 18/09/2015, n.º 227, de 10/12/2015; n.º 228, de 11/12/2015; n.º 237, de 28/12/2015; n.º 39, de 01/03/2016; n.º 46, de 10/03/2016; n.º 55, de 28/03/2016 e n.º 85, de 11/05/2016. As Atas estão disponíveis na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações/Preços Registrados TRF3R.

Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Guido, Diretora da Divisão de Compras e Licitações**, em 13/06/2016, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 590, DE 13 DE JUNHO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.666/93.

RESOLVE,

Designar os servidores TAASI GONÇALVES MOREIRA, RF 2348, Técnico Judiciário, Supervisor (FC5) e ALEX YORIOKA, RF 1036, Técnico Judiciário, Assistente II (FC3B), respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto da Ata de Registro de Preços nº 12.019.10.2016 - R. A. EXPRESS COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIAIS LTDA - ME.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 13/06/2016, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 1943793/2016 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/PREGOEIROS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2015

Processo nº 0014499-98.2015.4.03.8000

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 7.780 de 11/05/2012, alterada pela Portaria nº 11.506 de 10/09/2015, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 083/2015, para contratação de empresa especializada em locação de equipamentos de radiofrequência ou enlaces ópticos, incluindo a instalação de toda a infraestrutura de transmissão de dados de alta capacidade e serviços agregados, em caráter privado, na velocidade de 100 Mbps, interligando o TRF - 3ª Região ao Fórum de Campo Grande, adjudicado à empresa Claro S.A., com o valor total de R\$ 981.080,78.

São Paulo, 14 de junho de 2016.

GIOVANI RINALDI

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Giovani Rinaldi, Pregoeiro**, em 14/06/2016, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 1945596/2016 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/PREGOEIROS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2016-RP

Processo nº 0005432-75.2016.4.03.8000

Objeto: Registro de Preços para aquisição de fragmentadora de papel.

Obtenção do edital: a partir de 16/06/2016, às 14h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Licitações TRF3R/Pregão Eletrônico) ou na Divisão de Compras e Licitações, situada na Avenida Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar - Cerqueira César - São Paulo - SP - CEP 01310-945. Informações através dos telefones: (11) 3012-1073/4/5, das 09h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 01/07/2016, às 11h30, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das propostas: 01/07/2016, às 11h30.

São Paulo, 14 de junho de 2016.

ALEXANDRE RIBEIRO DE MORAES - Pregoeiro substituto

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Ribeiro de Moraes, Pregoeiro Substituto**, em 14/06/2016, às 13:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

PORTARIA DIRG Nº 584, DE 10 DE JUNHO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0017405-27.2016.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, o servidor **DANIEL GUIMARÃES BERTELE PUGA**, R.F. nº 3846, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 1ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Processamento, daquela Subsecretaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 13/06/2016, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 585, DE 10 DE JUNHO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0017404-42.2016.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR o servidor **VINICIUS CARVALHO NERY**, R.F. nº 3448, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Processamento, da Subsecretaria da 1ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, daquela Subsecretaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 13/06/2016, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 586, DE 10 DE JUNHO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0017569-89.2016.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR o servidor **ROBERTO CARVALHO BASTOS**, R.F. nº 3933, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria de Gestão de Pessoas, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a servidora **KARLA ALVES LISBOA**, R.F. nº 1981, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 13/06/2016, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 587, DE 10 DE JUNHO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0017577-66.2016.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR o servidor **ROBERTO CARVALHO BASTOS**, R.F. nº 3933, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Desligamentos e Afastamentos, da Divisão de Ingresso, Afastamento e Frequência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 13/06/2016, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 589, DE 13 DE JUNHO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0017403-57.2016.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 1º de julho de 2016, a servidora **SOLANGE DOS ANJOS GALANTE DIAS**, R.F. nº 479, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-2, Assistente Operacional, da Subsecretaria da 1ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 1º de julho de 2016, a referida servidora, para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Coordenação e Julgamento daquela Subsecretaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 13/06/2016, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 588, DE 13 DE JUNHO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0017610-56.2016.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 1º de julho de 2016, a servidora **DANIELA EMILIA RODRIGUES THOMAZOTTI BERARD**, R.F. nº 1057, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Coordenação e Julgamento, da Subsecretaria da 1ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 1º de julho de 2016, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, daquela Subsecretaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 13/06/2016, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1940309/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0013033-06.2014.4.03.8000

Documento nº 1940309

Ref.: Revisão de averbação de tempo de serviço do servidor **EDEILTON GOMES DE BRITO**, R.F. nº 1139.

Tendo em vista a informação DAPE 1939820, altero, em parte, o item I do despacho nº 0672528, a fim de que a averbação de tempo de serviço prestado na Telecomunicação de São Paulo – TELESP, se dê da seguinte forma:

- a) 1.222 (mil duzentos e vinte e dois) dias de contribuição, referentes ao período de 30/11/1979 a 06/04/1983, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90; e para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ e alterações;
- b) 1.224 (mil duzentos e vinte e quatro) dias, referentes ao período de 30/11/1979 a 06/04/1983, para fins de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do artigo 8º, incisos XII, "a", da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ, alterada pela Resolução nº 247/2013-CJF/STJ.

Fica mantido o item II, bem como a situação de anuênios deferida no item III do referido despacho.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 13/06/2016, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1943022/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0003133-62.2015.4.03.8000

Documento nº 1943022

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1943021, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CARLA DE CASTRO CURY, no período de 06/06/2016 a 10/06/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/06/2016, às 12:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1946042/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0023337-64.2014.4.03.8000

Documento nº 1946042

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1946041, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora CASSIA GARCEZ DE OLIVEIRA LEITE, no dia 10/06/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/06/2016, às 12:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1943589/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0023321-13.2014.4.03.8000

Documento nº 1943589

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1943585, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CLEUNICE DA SILVA GONCALVES, no dia 10/06/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/06/2016, às 12:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1946048/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0020420-72.2014.4.03.8000

Documento nº 1946048

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1946047, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora DEBORA CRISTINA CARDOSO CAMPOS, no dia 10/06/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/06/2016, às 12:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1944225/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0001230-89.2015.4.03.8000

Documento nº 1944225

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1944223, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora FLORINDA PAULA DE ASSUNCAO, no dia 10/06/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/06/2016, às 12:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1943032/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0017616-63.2016.4.03.8000

Documento nº 1943032

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1943031, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor GUSTAVO ALVARENGA BORGES, no dia 10/06/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/06/2016, às 12:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1946038/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0002482-30.2015.4.03.8000

Documento nº 1946038

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1946037, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOEL FERREIRA DA CUNHA, no dia 10/06/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/06/2016, às 12:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1943024/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0023405-14.2014.4.03.8000

Documento nº 1943024

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1943023, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOSE DE VASCONCELOS FILHO, no dia 09/06/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/06/2016, às 12:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1943702/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022033-30.2014.4.03.8000

Documento nº 1943702

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1943700, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora KAREN CRISTINA DANUCALOV BARRANCOS, no dia 09/06/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/06/2016, às 12:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1944349/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0017734-39.2016.4.03.8000

Documento nº 1944349

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1944345, defiro pedido de licença à gestante, nos termos do artigo 207 da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 2º da Lei nº 11.770/2008 regulamentado pela Resolução nº 30 de 22.10.2008 do Conselho da Justiça Federal, à servidora LIGIA OTAGA, no período de 10/06/2016 a 06/12/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/06/2016, às 12:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1944370/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024522-06.2015.4.03.8000

Documento nº 1944370

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1944368, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora PRISCILLA RIBEIRO RODRIGUES, nos dias 09/06/2016 e 10/06/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/06/2016, às 12:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1943026/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0014239-21.2015.4.03.8000

Documento nº 1943026

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1943025, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora REGINA LAURA DE OLIVEIRA AREDE, no dia 09/06/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/06/2016, às 12:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1943571/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0005147-19.2015.4.03.8000

Documento nº 1943571

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1943565, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora REGINA ONUKI LIBANO, no período de 11/06/2016 a 24/06/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/06/2016, às 12:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1943029/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022497-20.2015.4.03.8000

Documento nº 1943029

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1943028, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SUELI YUMIKO FUKUYOSHI KAWASAKI, nos dias 09/06/2016 e 10/06/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/06/2016, às 12:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

DIRETORIA DO FORO

DECISÃO Nº 1945154/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional (1920702), da Seção de Apoio Técnico-Jurídico (1945076) e despacho da Diretora da Secretaria Administrativa (1920706), concedo ao servidor Adilson Rodrigues Santos, Técnico Judiciário, Área Administrativa, a Licença para Desempenho de Mandato Classista, na condição de Coordenador Executivo da Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União - FENAJUFE, no período de 01.05.16 a 30.04.19, nos termos do art. 92 e art. 102, inciso VIII, alínea 'c', da Lei 8.112/90.

Quanto ao pedido referente à remuneração e manutenção do servidor no rol de beneficiários da Seção do Pró-Social, determino que sejam tomadas as providências cabíveis, nos termos da Informação n. 261/2011-NUPA de 19.07.11 (1899604) e Informação n. 10/2011- NUSA/SUSL de 31.08.11 (1899612).

Ao NUAF, NUPA e NUSA, para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/06/2016, às 21:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 1940408/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

Trata-se de proposição de averbação *ex officio* das funções comissionadas e cargo em comissão exercido pelo servidor Elias Gerson Ferreira, RF 7574, no período de 11.04.2003 a 30.09.2003, em que pertencia ao quadro de pessoal do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, sendo que, posteriormente, foi redistribuído para o quadro de pessoal desta Seção Judiciária, a partir de 01.10.2013.

O Tribunal Regional Federal da 3ª Região encaminhou a Certidão de Tempo de Serviço n. 1783721/2016, expedida em 19.04.2016, restando comprovado como período de efetivo exercício em funções comissionadas e cargo em comissão: 2150 dias, descontadas as concomitâncias.

Na Informação SECT 1803533, constou que o servidor exerceu funções comissionadas e cargo em comissão no seguinte período:

a) Tribunal Regional Federal da 3ª Região: período de 11.04.2003 a 30.09.2013: 2150 dias, descontadas as concomitâncias (certidão do Órgão).

Considerando os documentos juntados, bem como a Informação n. 1803533, DEFIRO a averbação das funções comissionadas e do cargo em comissão exercido por Elias Gerson Ferreira, RF 7574 no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, no período de 11.04.2003 a 30.09.2013, totalizando 2150 dias.

Ao NUAF para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/06/2016, às 22:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 1911681/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer nº 1835802 -NUCT/SUFT, adotando os seus fundamentos.

2. Recebo a Manifestação pós-Recurso 1811762 da empresa em atenção ao direito constitucional de petição.

3. Não foi constatada a ocorrência de nenhum ato ilegal que ensejasse sua anulação no presente procedimento de apuração de falta contratual e foram respeitados os direitos constitucionais do contraditório e da ampla defesa, atendendo-se aos ditames da Lei nº 9.784/1999 que regulamenta a matéria.

4. Mantenho as decisões exaradas nos docs. 1284135 e 1787942.

5. Cientifique-se a empresa **LCC MÓVEIS EIRELI - ME.** do teor desta decisão, bem como do Parecer supracitado por uma das formas previstas no parágrafo 3º do artigo 26 da Lei nº 9.784/1999.

6. Após, cumpram-se os itens 5 e 6 da decisão 1787942.

7. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/06/2016, às 22:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 1913326/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer SUFT 1829980 e adoto os seus fundamentos.

2. Recebo o Recurso Administrativo interposto pela empresa **JULI EMPREENDIMENTOS LTDA - ME.**, no efeito devolutivo, e mantenho a decisão recorrida, com fundamento na Cláusula Décima Terceira, item 1, alínea "b", "T" e "II" da Ata de Registro de Preços 12.775.10.14, c/c artigo 86 lei 8666/93, tendo em vista que a Recorrente não comprovou a ocorrência de fato excepcional ou imprevisível que pudesse releva sua responsabilidade pelos atrasos no fornecimento dos produtos a esta Administração.

3. Cientifique-se a Recorrente do teor desta decisão e do Parecer nº 1829980/2016, por uma das formas previstas no § 3º, do artigo 26, da Lei Federal nº 9.784/1999.

4. Decorridos os prazos legais, encaminhem-se os autos à Seção de Apoio às Compras e Licitações para anotar a existência deste procedimento de apuração de falta contratual, cuja decisão recorrida será objeto de reexame pelo Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região.

5. Em seguida, remetam-se os autos ao Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região para reapreciação da decisão.

6. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/06/2016, às 22:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 1937028/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010133-76.2016.4.03.8001

Documento nº 1937028

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5546 - ANA PAULA VEIGA DE LIMA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 21/05/2016 a 29/05/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/06/2016, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1937025/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010133-76.2016.4.03.8001

Documento nº 1937025

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5546 - ANA PAULA VEIGA DE LIMA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 16/05/2016 a 20/05/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/06/2016, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1937023/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010133-76.2016.4.03.8001

Documento nº 1937023

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5546 - ANA PAULA VEIGA DE LIMA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 28/03/2016 a 29/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/06/2016, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1926848/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008683-98.2016.4.03.8001

Documento nº 1926848

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

8128 - ANA LUIZA MARCONDES DO AMARAL MILARE RISSATO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 02/06/2016 a 11/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/06/2016, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1935990/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050286-54.2016.4.03.8001

Documento nº 1935990

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5307 - ROSA MARIA DE MOURA MOUTINHO

LIC. P/MOTIVO DE DOENCA PES.FAMILIA PRORROG.(CR) de 08/06/2016 a 09/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/06/2016, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1936884/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0003795-86.2016.4.03.8001

Documento nº 1936884

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5676 - CLEOMAR RIBEIRO DE CARVALHO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 04/06/2016 a 01/07/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/06/2016, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1937050/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015461-84.2016.4.03.8001

Documento nº 1937050

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3602 - KARLA CRISTINA MOREIRA ESTEVEZ DE O. RODRIGUES

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 12/05/2016 a 14/05/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/06/2016, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1937053/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015461-84.2016.4.03.8001

Documento nº 1937053

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3602 - KARLA CRISTINA MOREIRA ESTEVEZ DE O. RODRIGUES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 03/06/2016 a 03/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/06/2016, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1937060/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0006245-02.2016.4.03.8001

Documento nº 1937060

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7165 - VICENTE DE PAULO MELO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 27/05/2016 a 08/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/06/2016, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1937802/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050408-67.2016.4.03.8001

Documento nº 1937802

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
3634 - MAELI CORREIA DOS SANTOS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 06/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/06/2016, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1938201/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050586-16.2016.4.03.8001

Documento nº 1938201

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7620 - LUIS PAULO DE SOUZA PINHEIRO
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
09/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/06/2016, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1938232/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050573-17.2016.4.03.8001

Documento nº 1938232

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7414 - TANIA MARIA GAVIRA WONG
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
08/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/06/2016, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1938093/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050556-78.2016.4.03.8001

Documento nº 1938093

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2157 - NELSON LUIS SANTANDER

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 06/06/2016 a 10/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/06/2016, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1938404/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011043-06.2016.4.03.8001

Documento nº 1938404

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2161 - SILVIA INES FIGUEIREDO SIMOES DE OLIVEIRA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. EM 06/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/06/2016, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1938420/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050128-96.2016.4.03.8001

Documento nº 1938420

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1803 - TANIA DA SILVA LOPES

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. EM 08/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/06/2016, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1938433/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050592-23.2016.4.03.8001

Documento nº 1938433

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7722 - JOSIANE CALIXTO DE OLIVEIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 08/06/2016 a 10/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/06/2016, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1938490/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010236-83.2016.4.03.8001

Documento nº 1938490

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
4420 - KELY MARIA SAKAMOTO PAROLIM

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL EM 08/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/06/2016, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1938865/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050567-10.2016.4.03.8001

Documento nº 1938865

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4076 - NANCY CARDOSO SILVA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 07/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/06/2016, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1938855/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050596-60.2016.4.03.8001

Documento nº 1938855

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7176 - LILIAN CRISTINA UUA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 07/06/2016 a 10/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/06/2016, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1939260/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050644-19.2016.4.03.8001

Documento nº 1939260

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
3683 - REGINA CELIA ALVES SALVADOR GARCIA LOPES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 09/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/06/2016, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1939313/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050649-41.2016.4.03.8001

Documento nº 1939313

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2957 - JAMIL ZAMUR FILHO

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL EM 08/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/06/2016, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1939696/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050677-09.2016.4.03.8001

Documento nº 1939696

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/06/2016, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 4, DE 31 DE maio DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I – ALTERAR a lotação da servidora MAYRA MITIE YANO, RF 7727, Técnico Judiciário, da 1ª Vara de Santos para a 3ª Vara de Execuções Fiscais;

II - ALTERAR a lotação da servidora VANESSA BERNUCCI PISTELLI, RF 7816, Técnico Judiciário, da 3ª Vara de Execuções Fiscais para a 1ª Vara de Santos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/06/2016, às 21:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 392, DE 07 DE junho DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

CESSAR a lotação do servidor HUGO ALEX FALLEIROS OLIVEIRA, RF 3342, Analista Judiciário, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, na 2ª Vara de Campinas, e lotá-lo na Seção de Controle de Mandados da referida Subseção Judiciária, a partir de 04/07/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/06/2016, às 22:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1939173/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0050647-71.2016.4.03.8001

Documento nº 1939173

Nos termos da informação do Núcleo de Administração Funcional 1939031 e legislação vigente, autorizo o pagamento por exercícios findos decorrentes de designação e substituição de cargo em comissão/função comissionada aos servidores citados, condicionado à disponibilidade orçamentária.

Ao NUAF, NUPA e ao NUCI para providências.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 14/06/2016, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

DECISÃO Nº 1907045/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT

1. **Acolho** os termos do Parecer nº 1906576 - DFORS/SP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT.

2. A empresa **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA** em seu prazo para apresentar Defesa Prévia, manifestou-se e não se insurgiu contra a sanção imposta. Ao contrário, acatou a penalidade.

3. Isto posto, **aplico** à empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, a penalidade de multa contratual no valor de **R\$1.340,92 (um mil, trezentos e quarenta reais e noventa e dois centavos)**, correspondente a 10% do valor atualizado da mensalidade do Fórum de Jales no Contrato Originário (doc. 1306983), em conformidade com a Proposta Comercial anexada ao Contrato (doc. 1786204 - fl. 02), com fundamento no item 2, alínea "b", da Cláusula Décima Sexta do Contrato nº 04.503.10.11, c/c o art. 87, II da Lei nº 8.666/93.

4. **Intime-se** a empresa **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA** para recolher, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União), o valor da multa imposta e em seguida, enviar para esta Administração o devido comprovante.

5. Após efetuado o recolhimento do valor da multa, **Cientifique-se**, de tal fato, o **BANCO POTENCIAL S.A.** garantidor da execução do Contrato nº 04.503.10.11 (docs. 1783121, 1783132 e 1783136) LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, do teor desta Decisão e do Parecer em epígrafe.

6. **Anote-se** em registro cadastral a penalidade aplicada, a teor do disposto no artigo 36, inciso, § 2º, da Lei nº 8.666/1993.

7. Oportunamente, **arquite-se** o processo.

8. **Publique-se.**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/06/2016, às 22:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 1943419/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/ULIF/NULI/SULI

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2016-RP Processo nº 0008842-41.2016.4.03.8001

Torno público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 020/2016-RP relativamente aos lotes 1 e 2, adjudicados às empresas Almir Lopes EPP e Muteki Comercial Ltda EPP, respectivamente.

São Paulo, 13 de junho de 2016.

Renato Ladwig dos Santos

Pregoeiro

DECISÃO Nº 1928360/2016 - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer nº 1910747- DFORSP/SADM/ULIF/NUCT/SUFT.

2. Embora a Empresa **MP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA. –EPP** tenha apresentado defesa prévia tempestiva (doc. 1262174) não trouxe quaisquer fatos novos que pudesse elidir sua responsabilidade pelo descumprimento da obrigação referente ao lote 03.

3. Isto posto aplico à empresa **MP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA. –EPP** a **penalidade de multa compensatória** no valor de **RS700,32 (setecentos reais e trinta e dois centavos)**, correspondente a 20% do valor atualizado da parcela inadimplida, qual seja, de R\$3.501,60 (três mil, quinhentos e um reais e sessenta centavos), com fundamento na Cláusula Décima Terceira, item 1, alínea “d” e item 8, da Ata de Registro de Preços nº 12.726.10.13, c/c o artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

4. Intime-se a empresa **MP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA. –EPP** por uma das formas previstas no § 3º do artigo 26 da Lei nº 9.784/1999, para se manifestar sobre a aplicação da penalidade aplicada, apresentando **recurso administrativo**, se assim o desejar, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a teor do disposto no artigo 109, inciso I, alínea “f”, da Lei Federal nº 8.666/1993.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 12/06/2016, às 22:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 1832495/2016 - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer nº 042-2016 - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT.

2. Embora a Empresa **COLUMBIA COMERCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA** tenha apresentado defesa prévia tempestiva, não trouxe quaisquer fatos novos que pudessem elidir sua responsabilidade pelo atraso injustificado de 9 (nove) dias e 38 (trinta e oito) dias para a entrega dos produtos a esta Administração.

3. Isto posto, aplico à empresa **COLUMBIA COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA**, a **penalidade de multa contratual no valor** total de R\$1.321,22 (hum mil, trezentos e vinte e um reais e vinte e dois centavos) com fundamento na Cláusula Décima Terceira, item 1, alínea “b”, “T” e alínea “e”, da Ata de Registro de Preços nº 12.820.10.14, c/c o artigo 86 e 87, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

4. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, **intime-se** a empresa **COLUMBIA COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA** por uma das formas previstas no artigo 26, parágrafo 3º da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, para se manifestar sobre os fatos narrados, apresentando **recurso administrativo**, se assim o desejar, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer retro mencionado.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/05/2016, às 22:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1946487/2016 - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NULI/SUCL

a) Proc. nº 0015019-21.2016.4.03.8001-UMIN; b) Objeto: Fornecimento de energia elétrica para o Fórum de Santos - Exercício 2016, a partir de agosto; c) Contratada: COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ; d) CNPJ: 04.172.213/0001-51; e) Valor total (Serviço de Energia): **R\$430.872,00** e Valor Total (CIP/COSIP): **R\$124,08**; f) Fundamento Legal: **Art. 24, Inc. XXII** da Lei 8.666/93; g) Autorização: Ana Lúcia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa; h) Ratificação: Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Mitiko Higuti, Técnico Judiciário**, em 14/06/2016, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 1946532/2016 - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NULI/SULI

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2016

Processo nº 0010955-65.2016.4.03.8001

Torno público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 027/2016, cujo objeto foi adjudicado à empresa Videband Indústria e Comércio de Confecções Eireli – ME.

São Paulo, 14 de junho de 2016.

Renato Ladwig dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Renato Ladwig Dos Santos, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 14/06/2016, às 12:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 8, DE 13 DE junho DE 2016.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria NUSD 1173420, destituindo os servidores indicados e nomeando como fiscais do Contrato 04.617.10.15 firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Claro S.A., para prestação de Serviço Telefônico Fixo-Comutado (STFC), nas modalidades de Longa Distância Nacional e Internacional (LDN e LDI), incluindo as ligações de Terminais Telefônicos Fixos para Terminais Telefônicos Fixos e Móveis (VC2 e VC3), geridos pelo Núcleo de Serviços Administrativos - NUSD, os servidores:

Fórum Federal de Taubaté:

Fiscal Titular: Carlos Augusto Vieira - RF 916 - CPF 041.286.468-14

Fiscal Substituto: Abel de Souza - RF 7.628 - CPF 067.052.978-83

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 14/06/2016, às 11:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 6, DE 13 DE junho DE 2016.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria NUSD (0641493) como fiscais do Contrato nº 08.236.17.15, firmado entre esta Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Dígito Tecnologia Ltda., CNPJ 83.472.803/0001-76, geridos pelo Núcleo de Serviços Administrativos - NUSD, os servidores:

Fórum Federal de Taubaté:

Fiscal Titular: Carlos Augusto Vieira - RF 916 - CPF 041.286.468-14

Fiscal Substituto: Abel de Souza - RF 7.628 - CPF 067.052.978-83

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 14/06/2016, às 11:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 7, DE 13 DE junho DE 2016.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria NUSD 1089452, destituindo os fiscais nomeados do Contrato 04.608.10.14 firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Telefônica Brasil S.A. (VIVO), para prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) na modalidade Discagem Direta a Ramal (DDR), geridos pelo Núcleo de Serviços Administrativos - NUSD, para designar os servidores abaixo relacionados:

Fórum Federal de Taubaté

Fiscal Titular: Carlos Augusto Vieira - RF 916 - CPF 041.286.468-14

Fiscal Substituto: Abel de Souza - RF 7.628 - CPF 067.052.978-83

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 14/06/2016, às 11:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 1947151/2016 - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NULI/SULI

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.031/2016-RP
Processo n. 0013466-36.2016.4.03.8001**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de suprimentos de informática – toner para impressoras Lexmark Optra, T644 e T654-DN. Obtenção do edital: a partir de 15/06/2016, às 13h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Contas Púb. Licitações - Pregão Eletrônico JFSP) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 - 8º andar. Informações através dos telefones: (11) 2172-6378/6379/6380 das 09h00 às 19h00. Recebimento das Propostas: até 29/06/2016, às 10h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Abertura das Propostas: 29/06/2016, às 10h00.

São Paulo, 14 de junho de 2016.

Carlos Mituru Miyamoto

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 14/06/2016, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SEÇÃO DE PROCESSAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS DE
CONCESSIONÁRIAS**

Portaria Nº 85, DE 13 DE junho DE 2016.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCAIS da NOTA DE EMPENHO nº 2016NE001365 (doc. 1929139), firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ, cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ENERGIA ELÉTRICA (MÉDIA TENSÃO), no exercício de 2016, durante o período de setembro a dezembro:

FÓRUM FEDERAL de ARARAQUARA

Fiscal Titular: ANA PAULA DOS PASSOS DE MORAES, RF 2772 e CPF 135.293.048-08;

Fiscal Substituto: JOSÉ ANGELO SALATA TOSCANO, RF 7412 e CPF 045.111.138-90.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira**, **Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 13/06/2016, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 86, DE 13 DE junho DE 2016.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por)da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCAIS da nº NOTA DE EMPENHO nº 2016NE001367 (doc. 1929958), firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e CIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ S/A (CPFL PAULISTA), cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ENERGIA ELÉTRICA (MÉDIA TENSÃO), no exercício de 2016, durante os meses de setembro a dezembro:

FÓRUM FEDERAL de ARAÇATUBA

Fiscal Titular: IVAN FRANCISCO SOARES, RF 1854 e CPF 086.423.138-54;

Fiscal Substituto: ANDRÉIA FIOROTO, RF 4333 e CPF 274.139.248-03.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira**, **Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 13/06/2016, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 84, DE 13 DE junho DE 2016.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCALIS da NOTA DE EMPENHO nº 2016NE001370 (doc. 1934828), firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e CAIUÁ - DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S/A, cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ENERGIA ELÉTRICA (MÉDIA TENSÃO), no exercício de 2016, durante os meses de setembro a dezembro:

FÓRUM FEDERAL de PRESIDENTE PRUDENTE

Fiscal Titular: APARECIDA MARCIA ACQUATI DE OLIVEIRA, RF 5925 e CPF 247.456.628-74;

Fiscal Substituto: CRISTINA MARIA TALIBERTI DA SILVA RODRIGUES, RF 3703 e CPF 088.770.468-99.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira**, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP, em 13/06/2016, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6ª VARA CÍVEL

Portaria Nº 15, DE 13 DE junho DE 2016.

A DOUTORA FLAVIA SERIZAWA E SILVA, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 6ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso das atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o gozo de férias pela servidora MARIA JÚLIA SEGATO E CISCATO, RF 7776, no período de 15.06.2016 a 24.06.2016 (Portaria n.º 09/2016 deste Juízo, documento SEI n.º 1719523),

CONSIDERANDO o gozo de férias pela servidora DÉBORA SANTOS, RF 3999, no período de 21.06.2016 a 08.07.2016 (Portaria n.º 02/2015 deste Juízo, documento SEI n.º 1305449),

RESOLVE:

1. DESIGNAR o servidor **LUIZ HENRIQUE TAVARES MARTINS**, RF 8116, Técnico Judiciário, para **substituir** a servidora **MARIA JÚLIA SEGATO E CISCATO**, RF 7776, Técnico Judiciário, Oficiala de Gabinete (FC-05), no período de 15.06.2016 a 24.06.2016.

2. DESIGNAR a servidora **DENISE ALVES**, RF 5078, Analista Judiciário, para **substituir** a servidora **DÉBORA SANTOS**, RF 3999, Analista Judiciário, Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-05), no período de 21.06.2016 a 08.07.2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Serizawa e Silva**, Juiz Federal Substituto, em 13/06/2016, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

12ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 19, DE 13 DE JUNHO DE 2016.

A DOUTORA FLÁVIA SERIZAWA E SILVA, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 12ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

Tendo em vista a interrupção de férias da servidora ISABELLA MUNIA VIERTLER JORGE, analista judiciário, R.F. 3102, Supervisora de Proc. de Mandados de Segurança e Med. Cautelares a partir de 28/07/15,

DETERMINA a retificação da portaria de substituição nº 0980901, para constar a designação do servidor Bruno Franzese Nogueira, técnico judiciário, RF 6885 para substituí-la, como segue:

onde se lê: "... de 13/07/2015 a 01/08/2015, ..."

leia-se: "... de 13/07/2015 a **27/07/2015**, ... "

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Serizawa e Silva, Juíza Federal Substituta**, em 14/06/2016, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 20, DE 13 DE JUNHO DE 2016.

A DOUTORA FLÁVIA SERIZAWA E SILVA, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 12ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES QUE LHE SÃO CONFERIDAS

C O N S I D E R A N D O a vacância do cargo de Diretor de Secretaria (CJ-03), a partir de 30/06/2016 a 05/07/2016.

RESOLVE

INDICAR, o servidor **EDIMAEEL DA COSTA CROSSOLETO**, técnico judiciário, R.F. 4613, para exercer as atividades de Diretor de Secretaria desta 12ª Vara Cível no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Serizawa e Silva, Juíza Federal Substituta**, em 14/06/2016, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

PORTARIA Nº 44, DE 10 DE JUNHO DE 2016.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR HONG KOU HEN, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71 de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

I - **ESTABELECE**R a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) PLANTONISTA
---------	------	---------------------

17/06 a 24/06/2016	04ª	Dr. Márcio Assad Guardia
--------------------	-----	--------------------------

II - O Plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III - **ESTABELEECER** que se o Juiz Plantonista, por **motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis**, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente.

IV - **ESTABELEECER**, que o Magistrado que estiver impossibilitado de realizar o plantão deverá encaminhar, via correio eletrônico, ao Juiz Coordenador deste Fórum Federal Criminal o pedido fundamentado de tal ausência.

V- **ESTABELEECER**, que seja observado e cumprido o determinado no parágrafo único do art. 2º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, divulgando-se o nome do Juiz Plantonista e respectiva vara com antecedência de 5 (cinco) dias.

VI - **ESTABELEECER**, que a matéria sujeita a apreciação em sede de plantão judiciário é somente aquela que consta do art. 1º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, a seguir reproduzida:

Art. 1º. O Plantão Judiciário, em primeiro e segundo grau de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos tribunais ou juízos destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- a) pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- b) medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- c) comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- d) em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- e) pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- f) medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
- g) medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

§ 1º. O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

§ 3º. Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Hong Kou Hen, Juiz Federal Coordenador do Fórum Criminal e Previdenciário**, em 10/06/2016, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

INTIMAÇÃO Nº 1945887/2016 - DFORSP/SADM-SP/UAPA/NUAC

Por determinação da MMa. Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, Doutora ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA em que o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS formulará proposta de acordo.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, situada na Praça da República n. 299 - 1º andar - Centro - São Paulo/SP (próximo à Estação República do Metrô). As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
0036717-76.2015.4.03.6301	MAURICIO NUNES DE ALMEIDA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES- SP094932	SEM ADVOGADO- SP999999	04/07/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0060934-86.2015.4.03.6301	CRISTIANE DIONISIO DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARI CLEUSA GENTILE SCARPARO- SP262710	SEM ADVOGADO- SP999999	04/07/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0063126-89.2015.4.03.6301	ANDREIA LOPES DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	PATRICIA MENDES DAMACENO- SP167479	SEM ADVOGADO- SP999999	04/07/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0066209-16.2015.4.03.6301	CONCEICAO APARECIDA GRILLO FERNANDES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	PAULO SERGIO MARCOS GARCIA- SP103128	SEM ADVOGADO- SP999999	04/07/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001213-72.2016.4.03.6301	MARIA JOSE DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VALTER FRANCISCO MESCHADE- SP123545A	SEM ADVOGADO- SP999999	04/07/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001556-68.2016.4.03.6301	LEVY TORRES DO NASCIMENTO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	AIRTON FONSECA- SP059744	SEM ADVOGADO- SP999999	04/07/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO

0001613-86.2016.4.03.6301	ROSARIA MARINALVA DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ERICKO MONTEIRO DE FIGUEIREDO-SP324399	SEM ADVOGADO-SP999999	04/07/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001726-40.2016.4.03.6301	ALUIZIO JOSE DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	LUCAS BERTAN POLICICIO-SP290156	SEM ADVOGADO-SP999999	04/07/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0002200-11.2016.4.03.6301	AMILTON BENTO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	CASSIANA AURELIANO DOS SANTOS-SP291486	SEM ADVOGADO-SP999999	04/07/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003503-60.2016.4.03.6301	CAUBI BENEDITO DE SOUSA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ERNESTO ANTONIO BERTOLINI-SP267127	SEM ADVOGADO-SP999999	04/07/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004320-27.2016.4.03.6301	LUIZA HELENA PEDROSO LINEIRO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	REGINALDO JESUS ALEIXO DA SILVA-SP336554	SEM ADVOGADO-SP999999	04/07/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004502-13.2016.4.03.6301	ODAIR ALVES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	IVANIR CORTONA-SP037209	SEM ADVOGADO-SP999999	04/07/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004852-98.2016.4.03.6301	LUCIMARA LUCIA AMBROSIO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	GEUCIVONIA GUIMARAES DE ALMEIDA-SP289535	SEM ADVOGADO-SP999999	04/07/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0006061-05.2016.4.03.6301	ANTONIO PEREIRA COTIAS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SILVANIA CORDEIRO DOS SANTOS RODRIGUES-SP283449	SEM ADVOGADO-SP999999	04/07/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO

0006079- 26.2016.4.03.6301	ISMAEL FERREIRA DE SOUZA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	EDSON GOMES PEREIRA DA SILVA- SP046152	SEM ADVOGADO- SP999999	04/07/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0006414- 45.2016.4.03.6301	ZULEIDE DA SILVA AMERICO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO- SP999999	SEM ADVOGADO- SP999999	04/07/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0006573- 85.2016.4.03.6301	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARIVONE SANTANA CORREIA TUSANI- SP353365	SEM ADVOGADO- SP999999	04/07/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0006603- 23.2016.4.03.6301	AVANUSA JESUS PINHEIRO DIAS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARCIA HISSA FERRETTI- SP166576	SEM ADVOGADO- SP999999	04/07/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0006703- 75.2016.4.03.6301	ARMANDO CARDOSO DA SILVA FILHO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	NATALIA DOS REIS PEREIRA- SP321152	SEM ADVOGADO- SP999999	04/07/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0006917- 66.2016.4.03.6301	FLAVIO MARTINS FERREIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JULIANA AMORIM LEME- SP189817	SEM ADVOGADO- SP999999	04/07/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0007058- 85.2016.4.03.6301	ENEDINA FRANCELINA DE ALMEIDA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VINICIUS PECEGUEIRO- SP348683	SEM ADVOGADO- SP999999	04/07/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0007111- 66.2016.4.03.6301	DAVID CESAR VILLAFRANCA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ANA MARIA BOLTES- SP168454	SEM ADVOGADO- SP999999	04/07/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO

0007520-42.2016.4.03.6301	GIOVANA FERNANDES DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	FLAVIO HAMILTON FERREIRA-SP202255	SEM ADVOGADO-SP999999	04/07/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0007720-49.2016.4.03.6301	CARLOS JOSE DO SOCORRO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	FELIPE AUGUSTO DE OLIVEIRA POTTHOFF-SP362511	SEM ADVOGADO-SP999999	04/07/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0008226-25.2016.4.03.6301	CELIA REGINA RAMOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	PATRICIA DE ASSIS FAGUNDES PANFILO-SP194054	SEM ADVOGADO-SP999999	04/07/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0008308-56.2016.4.03.6301	ELIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	IVANIR CORTONA-SP037209	SEM ADVOGADO-SP999999	04/07/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0008497-34.2016.4.03.6301	RENATA SOUZA DO NASCIMENTO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	DARIO MANOEL DA COSTA ANDRADE-SP222842	SEM ADVOGADO-SP999999	04/07/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0008511-18.2016.4.03.6301	ALCIDES DA SILVA CABRAL	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ANTONIO CARLOS GOMEZ-SP052150	SEM ADVOGADO-SP999999	04/07/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0008597-86.2016.4.03.6301	WAGNER MARQUES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	DIONICE APARECIDA SOUZA DE MORAES-SP261310	SEM ADVOGADO-SP999999	04/07/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0008711-25.2016.4.03.6301	GERALDO ALEXANDRE DE LIMA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ROBERTO ALBERICO-SP051081	SEM ADVOGADO-SP999999	04/07/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO

0009017-91.2016.4.03.6301	LUIZ CARLOS MARCELINO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	KATIA ARAUJO DE ALMEIDA-SP252894	SEM ADVOGADO-SP999999	04/07/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0009450-95.2016.4.03.6301	VALDICK DE JESUS NOVAIS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RENAN SANTOS PEZANI-SP282385	SEM ADVOGADO-SP999999	04/07/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0009715-97.2016.4.03.6301	JOAO JAIME OISTRAG CENTOFANTI	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	DAVYD CESAR SANTOS-SP214107	SEM ADVOGADO-SP999999	04/07/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0010356-85.2016.4.03.6301	AMANDA CRISTINA JOIA DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	CORINA DELGADO SALADIN-SP182152	SEM ADVOGADO-SP999999	05/07/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0010998-58.2016.4.03.6301	LUCIANO GIORDANO DUARTE	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RICARDO COUTINHO DE LIMA-SP230122	SEM ADVOGADO-SP999999	05/07/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0011956-44.2016.4.03.6301	RENATA APARECIDA STOCCO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RENATO CAMPOS NEVES DA SILVA-SP260065	SEM ADVOGADO-SP999999	05/07/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0012258-73.2016.4.03.6301	JOSE DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES-SP094932	SEM ADVOGADO-SP999999	05/07/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO

0012478-71.2016.4.03.6301	NATHALIA ISHIBASHI MACIEL	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	CARLA ALMEIDA PEREIRA SOARES-SP187326	SEM ADVOGADO-SP999999	05/07/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0012514-16.2016.4.03.6301	IDELVANE SANTOS NASCIMENTO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	PEDRO SANTIAGO DE FREITAS-SP276603	SEM ADVOGADO-SP999999	05/07/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0012564-42.2016.4.03.6301	ANDREA FELIX ANDRADE	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RONALDO FERNANDEZ TOME-SP267549	SEM ADVOGADO-SP999999	05/07/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0012579-11.2016.4.03.6301	ADELSON CARDOZO DE ALTINO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ALINE ORSETTI NOBRE-SP177945	SEM ADVOGADO-SP999999	05/07/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0012634-59.2016.4.03.6301	MARCIO DOS REIS SALOMAO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	LUCIANO FIGUEIREDO DE MACEDO-SP244069	SEM ADVOGADO-SP999999	05/07/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0012752-35.2016.4.03.6301	ENEAS MASSERA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	IGOR FELIX CIPRIANO DOS SANTOS-SP321638	SEM ADVOGADO-SP999999	05/07/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0012919-52.2016.4.03.6301	ILTON SEBASTIAO DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	05/07/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO

0012952-42.2016.4.03.6301	DANILO BARTOLOMEU	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VALTER FRANCISCO MESCHEDE-SP123545A	SEM ADVOGADO-SP999999	05/07/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0012960-19.2016.4.03.6301	MARILENE RIBEIRO DE SOUZA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	CARLOS EDUARDO GARUTTI JUNIOR-SP364033	SEM ADVOGADO-SP999999	05/07/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0013106-60.2016.4.03.6301	ANTONIO DE MORAIS SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	05/07/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0013127-36.2016.4.03.6301	ALBERTO NUNES DA SILVA NETO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VANESSA VILAS BOAS PEIXOTO RAMIREZ-SP291243	SEM ADVOGADO-SP999999	05/07/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0013218-29.2016.4.03.6301	ROMULO DANIEL DE SOUZA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARIO ALVES DE ALMEIDA-SP209230	SEM ADVOGADO-SP999999	05/07/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0013359-48.2016.4.03.6301	GICELE MARIA FERREIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	05/07/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0013409-74.2016.4.03.6301	CLAUDECI PASSOS DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	05/07/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO

0013452- 11.2016.4.03.6301	GILIARDI ANTONIO LIMA DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARIAUREA GUEDES ANICETO- SP290906	SEM ADVOGADO- SP999999	05/07/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0013657- 40.2016.4.03.6301	SONIA APARECIDA SILVA RODRIGUES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES- SP094932	SEM ADVOGADO- SP999999	05/07/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0013892- 07.2016.4.03.6301	DIONISIO BATISTA DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO- SP999999	SEM ADVOGADO- SP999999	05/07/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0013983- 97.2016.4.03.6301	LIGIA PAULA VIANNA DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VALDISE GOMES PEREIRA- SP294208	SEM ADVOGADO- SP999999	05/07/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0014379- 74.2016.4.03.6301	IRENO DOS ANJOS LEITE	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO- SP999999	SEM ADVOGADO- SP999999	05/07/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0014482- 81.2016.4.03.6301	MARIA MARLEIDE DAS CHAGAS SOUZA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO- SP999999	SEM ADVOGADO- SP999999	05/07/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0014603- 12.2016.4.03.6301	MARIA APARECIDA RAMALHO BORGES DIAS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO- SP999999	SEM ADVOGADO- SP999999	05/07/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO

0014921-92.2016.4.03.6301	ISMAR JESUS DE SOUZA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	EDNA GOMES DA CUNHA DE OLIVEIRA-SP267412	SEM ADVOGADO-SP999999	05/07/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0015036-16.2016.4.03.6301	SHIRLEY BRANCO MOREIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	05/07/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0015235-38.2016.4.03.6301	LUIZ CARLOS FELICIANO DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	05/07/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0015258-81.2016.4.03.6301	FRANCISCO DE ASSIS DINIZ	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JÊNIFFER GOMES BARRETO-SP176872	SEM ADVOGADO-SP999999	05/07/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0016113-60.2016.4.03.6301	JOSE LUCIANO DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARCOS PAULO DOS SANTOS-SP228071	SEM ADVOGADO-SP999999	05/07/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0016517-14.2016.4.03.6301	MICHELLE TEIXEIRA DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	05/07/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0016653-11.2016.4.03.6301	DENILSON DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	05/07/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO

0018775-94.2016.4.03.6301	SUELLEN FERNANDES DE LIMA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	05/07/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
---------------------------	---------------------------	---	-----------------------	-----------------------	--------------------------------------

Documento assinado eletronicamente por **Karina Vidali Balieiro Daidone**, Diretora do Núcleo de Apoio à Conciliação da SJSP, em 13/06/2016, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

10ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 17, DE 10 DE JUNHO DE 2016.

O Doutor Silvio Luís Ferreira da Rocha, Meritíssimo Juiz Federal Titular da 10ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERADAS as parcelas de férias do servidor CARLOS EDUARDO FROTA DO AMARAL GURGEL (RF 1958), Diretor de Secretaria (CJ-3);

RESOLVE:

I) ALTERAR, por necessidade do serviço, as parcelas de férias do servidor CARLOS EDUARDO FROTA DO AMARAL GURGEL (RF 1958), do exercício 2016, anteriormente marcadas de 1º a 15 de julho de 2016 e de 9 a 23 de janeiro de 2017, para que sejam usufruídas da seguinte forma:

- 1ª parcela: **de 4 a 15 de julho de 2016 (12 dias);**
- 2ª parcela: **de 11 a 28 de julho de 2017 (18 dias);**

II) INDICAR, para substituir no cargo de Diretor de Secretaria (CJ-3), no período de 4 a 15 de julho de 2016, durante a primeira parcela acima indicada do gozo de férias do titular do cargo, o servidor SILVIO KIYOSHI INOGUTI (RF 6220).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Luis Ferreira da Rocha**, Juiz Federal, em 13/06/2016, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 16, DE 10 DE JUNHO DE 2016.

O Doutor Silvio Luís Ferreira da Rocha, Meritíssimo Juiz Federal Titular da 10ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERADA a autorização para que o servidor SILVIO KIYOSHI INOGUTI (RF 6220), Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), compensasse o dia **19 de maio de 2016** com horas/dia que trabalhou em plantão judiciário do recesso forense;

CONSIDERADA a ausência, em virtude de licença para tratamento de saúde, no dia **23 de maio de 2016**, por parte da servidora THAIS PENACHIONI (RF 3402), Oficial de Gabinete (FC-5);

CONSIDERADA a autorização para que a servidora LEANDRA TOME SENZATO (RF 5659), Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), compensasse o dia **30 de maio de 2016**, com horas/dia que trabalhou em plantão judiciário de final de semana;

RESOLVE:

INDICAR, nas datas acima mencionadas, os seguintes servidores para substituir nas respectivas funções comissionadas:

- **FABIANA FERRON JOSE FORTES DE ALBUQUERQUE (RF 7271)**, para substituir na função comissionada de **Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5)** no dia **19 de maio de 2016**;

- **LUCIANA GIANNETTI (RF 8065)**, para substituir na função comissionada de **Oficial de Gabinete (FC-5)**, no período de **23 de maio de 2016**;

- **CLAUDINEY ALVES FRANCO JUNIOR (RF 7780)**, para substituir na função comissionada de **Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5)**, no dia **30 de maio de 2016**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Luis Ferreira da Rocha, Juiz Federal**, em 13/06/2016, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO VICENTE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO VICENTE

Portaria Nº 14, DE 13 DE junho DE 2016.

Doutor **FÁBIO IVENS DE PAULI**, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Vicente, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e regulamentares;

CONSIDERANDO as férias do servidor **ANTÔNIO TADEU SALGUERO SEGURA, RF 4968**, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais, no período de 13/06/2016 a 01/07/2016 (19 dias),

RESOLVE:

INDICAR o servidor **CRISTIANO ALVES MOREIRA, RF 7929**, Analista Judiciário - especialidade Contadoria, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Ivens de Pauli, Juiz Federal**, em 13/06/2016, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 13, DE 10 DE JUNHO DE 2016.

A Dra. **SÍLVIA MELO DA MATTA, MMª**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os bons resultados obtidos neste Juizado Especial Federal durante o período de janeiro de 2014 a junho de 2016;

CONSIDERANDO, ainda, que pelos esforços individuais dos servidores lotados nesta Subseção, tem sido possível manter, em todos os seus diversos setores, o serviço em dia, com harmonia, colaboração e respeito entre os Senhores Servidores, de modo a não se verificar atrasos injustificados;

CONSIDERANDO o comprometimento com as metas fixadas e a boa organização do serviço, demonstrando empreendedorismo, espírito de equipe e capacidade de adaptação frente a novos desafios,

CONSIDERANDO, a responsabilidade perante o trabalho e dedicação ímpar,

RESOLVE:

ELOGIAR a servidora Patrícia Dias de Sena Washio, RF 6094, lotada neste Juizado Especial Federal de São José dos Campos, para que conste, individualmente, em seu Prontuário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Presidente do JEF de São José dos Campos**, em 10/06/2016, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 14, DE 10 DE JUNHO DE 2016.

A Dra. SÍLVIA MELO DA MATTA, MMª. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os bons resultados obtidos neste Juizado Especial Federal durante o período de janeiro de 2014 a junho de 2016;

CONSIDERANDO, ainda, que pelos esforços individuais dos servidores lotados nesta Subseção, tem sido possível manter, em todos os seus diversos setores, o serviço em dia, com harmonia, colaboração e respeito entre os Senhores Servidores, de modo a não se verificar atrasos injustificados;

CONSIDERANDO o comprometimento com as metas fixadas e a boa organização do serviço, demonstrando empreendedorismo, espírito de equipe e capacidade de adaptação frente a novos desafios;

CONSIDERANDO sua capacidade de liderança e apresentação de ideias, sua objetividade, sua responsabilidade e dedicação ímpar,

RESOLVE:

ELOGIAR a servidora Carolina dos Santos Pacheco Conceição, RF 6036, lotada neste Juizado Especial Federal de São José dos Campos, para que conste, individualmente, em seu Prontuário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Presidente do JEF de São José dos Campos**, em 10/06/2016, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 15, DE 10 DE JUNHO DE 2016.

A Dra. SÍLVIA MELO DA MATTA, MMª. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os bons resultados obtidos neste Juizado Especial Federal durante o período de janeiro de 2014 a junho de 2016;

CONSIDERANDO, ainda, que pelos esforços individuais dos servidores lotados nesta Subseção, tem sido possível manter, em todos os seus diversos setores, o serviço em dia, com harmonia, colaboração e respeito entre os Senhores Servidores, de modo a não se verificar atrasos injustificados;

CONSIDERANDO o comprometimento com as metas fixadas e a boa organização do serviço, demonstrando empreendedorismo, espírito de equipe e capacidade de adaptação frente a novos desafios, em todos os setores onde atuou,

RESOLVE:

ELOGIAR a servidora Pricilla de Mendonça Marmo Marrano Freitas, RF 3811, lotada neste Juizado Especial Federal de São José dos Campos, para que conste, individualmente, em seu Prontuário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Presidente do JEF de São José dos Campos**, em 10/06/2016, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 16, DE 10 DE JUNHO DE 2016.

A Dra. **SÍLVIA MELO DA MATTA, MMª**. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os bons resultados obtidos neste Juizado Especial Federal durante o período de janeiro de 2014 a junho de 2016;

CONSIDERANDO, ainda, que pelos esforços individuais dos servidores lotados nesta Subseção, tem sido possível manter, em todos os seus diversos setores, o serviço em dia, com harmonia, colaboração e respeito entre os Senhores Servidores, de modo a não se verificar atrasos injustificados;

CONSIDERANDO o comprometimento com as metas fixadas e a boa organização do serviço, demonstrando empreendedorismo, espírito de equipe e capacidade de adaptação frente a novos desafios, em todos os setores onde atuou,

RESOLVE:

ELOGIAR a servidora Márcia Faggian Rocha, RF 6018, lotada neste Juizado Especial Federal de São José dos Campos, para que conste, individualmente, em seu Prontuário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Presidente do JEF de São José dos Campos**, em 10/06/2016, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 17, DE 10 DE JUNHO DE 2016.

A Dra. **SÍLVIA MELO DA MATTA, MMª**. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os bons resultados obtidos neste Juizado Especial Federal durante o período de janeiro de 2014 a junho de 2016;

CONSIDERANDO, ainda, que pelos esforços individuais dos servidores lotados nesta Subseção, tem sido possível manter, em todos os seus diversos setores, o serviço em dia, com harmonia, colaboração e respeito entre os Senhores Servidores, de modo a não se verificar atrasos injustificados;

CONSIDERANDO o comprometimento com as metas fixadas e a boa organização do serviço, demonstrando empreendedorismo, espírito de equipe e capacidade de adaptação frente a novos desafios.

RESOLVE:

ELOGIAR a servidora Luciana de Amorim Parga Martins Araújo, RF 6731, lotada neste Juizado Especial Federal de São José dos Campos, para que conste, individualmente, em seu Prontuário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Presidente do JEF de São José dos Campos**, em 10/06/2016, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 18, DE 10 DE JUNHO DE 2016.

A Dra. **SÍLVIA MELO DA MATTA, MMª**. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os bons resultados obtidos neste Juizado Especial Federal durante o período de janeiro de 2014 a junho de 2016;

CONSIDERANDO, ainda, que pelos esforços individuais dos servidores lotados nesta Subseção, tem sido possível manter, em todos os seus diversos setores, o serviço em dia, com harmonia, colaboração e respeito entre os Senhores Servidores, de modo a não se verificar atrasos injustificados;

CONSIDERANDO o comprometimento com as metas fixadas e a boa organização do serviço, demonstrando espírito de equipe e capacidade de adaptação frente a novos desafios.

RESOLVE:

ELOGIAR a servidora Ana Claudia Alves Carvalho, RF 7486, lotada neste Juizado Especial Federal de São José dos Campos, para que conste, individualmente, em seu Prontuário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Presidente do JEF de São José dos Campos**, em 10/06/2016, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 19, DE 10 DE JUNHO DE 2016.

A Dra. **SÍLVIA MELO DA MATTA, MMª**. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os bons resultados obtidos neste Juizado Especial Federal durante o período de janeiro de 2014 a junho de 2016;

CONSIDERANDO, ainda, que pelos esforços individuais dos servidores lotados nesta Subseção, tem sido possível manter, em todos os seus diversos setores, o serviço em dia, com harmonia, colaboração e respeito entre os Senhores Servidores, de modo a não se verificar atrasos injustificados;

CONSIDERANDO o comprometimento com as metas fixadas e a boa organização do serviço, demonstrando empreendedorismo, espírito de equipe e capacidade de adaptação frente a novos desafios.

RESOLVE:

ELOGIAR o servidor José Carlos de Abreu, RF 5289, lotado neste Juizado Especial Federal de São José dos Campos, para que conste, individualmente, em seu Prontuário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Presidente do JEF de São José dos Campos**, em 10/06/2016, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 20, DE 10 DE JUNHO DE 2016.

A Dra. **SÍLVIA MELO DA MATTA, MMª**. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os bons resultados obtidos neste Juizado Especial Federal durante o período de janeiro de 2014 a junho de 2016;

CONSIDERANDO, ainda, que pelos esforços individuais dos servidores lotados nesta Subseção, tem sido possível manter, em todos os seus diversos setores, o serviço em dia, com harmonia, colaboração e respeito entre os Senhores Servidores, de modo a não se verificar atrasos injustificados;

CONSIDERANDO o comprometimento com as metas fixadas e a boa organização do serviço, demonstrando espírito de equipe e capacidade de adaptação frente a novos desafios.

RESOLVE:

ELOGIAR a servidora Rahme Barros Elghazzaoui, RF 1041, lotada neste Juizado Especial Federal de São José dos Campos, para que conste, individualmente, em seu Prontuário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Presidente do JEF de São José dos Campos**, em 10/06/2016, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 21, DE 10 DE JUNHO DE 2016.

A Dra. **SÍLVIA MELO DA MATTA, MMª**. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os bons resultados obtidos neste Juizado Especial Federal durante o período de janeiro de 2014 a dezembro de 2014;

CONSIDERANDO, ainda, que pelos esforços individuais dos servidores lotados nesta Subseção, tem sido possível manter, em todos os seus diversos setores, o serviço em dia, com harmonia, colaboração e respeito entre os Senhores Servidores, de modo a não se verificar atrasos injustificados;

CONSIDERANDO o comprometimento com as metas fixadas e a boa organização do serviço, demonstrando empreendedorismo, espírito de equipe e capacidade de adaptação frente a novos desafios.

RESOLVE:

ELOGIAR a servidora Regina Célia Guedes Pereira Neves, RF 7145, lotada neste Juizado Especial Federal de São José dos Campos, para que conste, individualmente, em seu Prontuário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Presidente do JEF de São José dos Campos**, em 10/06/2016, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 22, DE 10 DE JUNHO DE 2016.

A Dra. **SÍLVIA MELO DA MATTA, MMª**. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os bons resultados obtidos neste Juizado Especial Federal durante o período de janeiro de 2014 a agosto de 2014;

CONSIDERANDO, ainda, que pelos esforços individuais dos servidores lotados nesta Subseção, tem sido possível manter, em todos os seus diversos setores, o serviço em dia, com harmonia, colaboração e respeito entre os Senhores Servidores, de modo a não se verificar atrasos injustificados;

CONSIDERANDO o comprometimento com as metas fixadas e a boa organização do serviço, demonstrando empreendedorismo, espírito de equipe e capacidade de adaptação frente a novos desafios.

RESOLVE:

ELOGIAR a servidora Priscila Marie Inoue, RF 3413, atualmente lotada na 10ª Vara Previdenciária de São Paulo, para que conste, individualmente, em seu Prontuário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Presidente do JEF de São José dos Campos**, em 10/06/2016, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 23, DE 10 DE JUNHO DE 2016.

A Dra. **SÍLVIA MELO DA MATTA, MMª**. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os bons resultados obtidos neste Juizado Especial Federal durante o período de janeiro de 2014 a junho de 2016;

CONSIDERANDO, ainda, que pelos esforços individuais dos servidores lotados nesta Subseção, tem sido possível manter, em todos os seus diversos setores, o serviço em dia, com harmonia, colaboração e respeito entre os Senhores Servidores, de modo a não se verificar atrasos injustificados.

RESOLVE:

ELOGIAR a servidora Luciana Silva Tona, RF 5237, lotada neste Juizado Especial Federal de São José dos Campos, para que conste, individualmente, em seu Prontuário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Presidente do JEF de São José dos Campos**, em 10/06/2016, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 24, DE 10 DE JUNHO DE 2016.

A Dra. **SÍLVIA MELO DA MATTA**, MMª. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os bons resultados obtidos neste Juizado Especial Federal durante o período de janeiro de 2014 a junho de 2016;

CONSIDERANDO, ainda, que pelos esforços individuais dos servidores lotados nesta Subseção, tem sido possível manter, em todos os seus diversos setores, o serviço em dia, com harmonia, colaboração e respeito entre os Senhores Servidores, de modo a não se verificar atrasos injustificados.

RESOLVE:

ELOGIAR a servidora Luíza Maria de Paiva Vale Comodo, RF 5131, lotada neste Juizado Especial Federal de São José dos Campos, para que conste, individualmente, em seu Prontuário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Presidente do JEF de São José dos Campos**, em 10/06/2016, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 25, DE 10 DE JUNHO DE 2016.

A Dra. **SÍLVIA MELO DA MATTA**, MMª. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os bons resultados obtidos neste Juizado Especial Federal durante o período de janeiro de 2014 a junho de 2016;

CONSIDERANDO, ainda, que pelos esforços individuais dos servidores lotados nesta Subseção, tem sido possível manter, em todos os seus diversos setores, o serviço em dia, com harmonia, colaboração e respeito entre os Senhores Servidores, de modo a não se verificar atrasos injustificados.

RESOLVE:

ELOGIAR a servidora Cláudia Tjahja Horie, RF 2678, lotada neste Juizado Especial Federal de São José dos Campos, para que conste, individualmente, em seu Prontuário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Presidente do JEF de São José dos Campos**, em 10/06/2016, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 26, DE 10 DE JUNHO DE 2016.

A Dra. SÍLVIA MELO DA MATTA, MMª. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os bons resultados obtidos neste Juizado Especial Federal durante o período de janeiro de 2014 a junho de 2016;

CONSIDERANDO, ainda, que pelos esforços individuais dos servidores lotados nesta Subseção, tem sido possível manter, em todos os seus diversos setores, o serviço em dia, com harmonia, colaboração e respeito entre os Senhores Servidores, de modo a não se verificar atrasos injustificados.

RESOLVE:

ELOGIAR a servidora Fernanda Fontainha Henriques Ferreira, RF 7634, lotada neste Juizado Especial Federal de São José dos Campos, para que conste, individualmente, em seu Prontuário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Presidente do JEF de São José dos Campos**, em 10/06/2016, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 27, DE 10 DE JUNHO DE 2016.

A Dra. SÍLVIA MELO DA MATTA, MMª. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os bons resultados obtidos neste Juizado Especial Federal durante o período de janeiro de 2014 a junho de 2016;

CONSIDERANDO, ainda, que pelos esforços individuais dos servidores lotados nesta Subseção, tem sido possível manter, em todos os seus diversos setores, o serviço em dia, com harmonia, colaboração e respeito entre os Senhores Servidores, de modo a não se verificar atrasos injustificados.

RESOLVE:

ELOGIAR o servidor Ivan Roberto Xavier Pinto, RF 5808, lotado neste Juizado Especial Federal de São José dos Campos, para que conste, individualmente, em seu Prontuário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Presidente do JEF de São José dos Campos**, em 10/06/2016, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 45, DE 03 DE JUNHO DE 2016.

O DOUTOR MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e 121/10;

CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 20/06 às 09h de 24/06/2016	6ª	SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI

Art. 2º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana sem feriados, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 24/06 às 09h de 27/06/2016	6ª	JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI

Art. 3º COMUNICAR o e-mail institucional das Varas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

VARA/SETOR	E-MAIL INSTITUCIONAL
6ª VARA	campinas_vara06_sec@jfsp.jus.br
Setor de Distribuição e Protocolos	campinas_sedi@jfsp.jus.br

Art. 4º INFORMAR que, para fins da Portaria nº 038/2011, os comunicados urgentes a serem enviados por e-mail ao plantão judiciário deverão ser direcionados ao endereço eletrônico institucional da vara plantonista, conforme escala constante nesta portaria.

Art. 5º COMUNICAR que, os Juízes escalados para o plantão Judiciário da 5ª Subseção de Campinas também realizarão o plantão judiciário da Subseção de São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados.

Art. 6º INFORMAR que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão.

Art. 7º ESCLARECER ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

- 5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fones: (19) 3734.7116 - (19) 99149.8582 - fax: (19) 3734.7008;

- 27ª Subseção Judiciária -Praça Governador Armando Salles de Oliveira, nº 58 - São João da Boa Vista/SP - fone: (19) 3638.2900

Art. 8º CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Chichorro Falavinha, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 03/06/2016, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

9ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 18, DE 13 DE JUNHO DE 2016.

O DOUTOR MÁRIO DE PAULA FRANCO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 9ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala de férias dos servidores desta 9ª Vara Federal em Campinas,

RESOLVE:

Designar o servidor DANIEL TAQUES DOS SANTOS, RF 7339 para substituir a servidora MARJORIE NOGUEIRA RAMOS - RF 6120 – supervisora de processamentos diversos – FC-5, no período de férias desta, qual seja, de 13/06/2016 a 24/06/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mario de Paula Franco Junior, Juiz Federal**, em 14/06/2016, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 8, DE 13 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre a criação do Banco de Certidão Negativa com assinatura digital dos Oficiais de Justiça Federais Avaliadores.

A **DOUTORA PAULA MANTOVANI AVELINO**, JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE GUARULHOS – DA 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoamento e adoção de medida adequada ao trabalho dos oficiais de justiça federais avaliadores vinculados a esta Central,

CONSIDERANDO a quantidade de 44.000 (quarenta e quatro mil) autos de processos ativos na 3ª Vara Especializada em Execução Fiscal, em junho de 2016,

CONSIDERANDO a expedição de 13.183 (treze mil e cento e oitenta e três) mandados pelas Varas de competência cumulativa e especializada em Execução Fiscal, Juizado Especial Federal e da Central de Cartas Precatórias, ano 2015, nesta Subseção,

CONSIDERANDO o acervo de 2.100 (duas mil e cem) certidões negativas em arquivo PDF, com assinatura digital, dos oficiais de justiça desta Central,

CONSIDERANDO a devolução de mandados repetitivos cumpridos com diligências infrutíferas, no percentual de 22,37%, da 3ª Vara Especializada em Execução Fiscal, nos meses de março e abril de 2016,

CONSIDERANDO o software de assinatura eletrônica disponível na Justiça Federal de 1ª Instância de São Paulo, denominado Assinador Digital PDF 1.2,

CONSIDERANDO que é dever da Administração prover instrumentos que otimizem o desempenho dos servidores públicos,

RESOLVE:

Art. 1º CRIAR, no âmbito da Central de Mandados de Guarulhos, o BANCO DE CERTIDÃO NEGATIVA COM ASSINATURA DIGITAL, tendo como acervo inicial as 2.100 (duas mil e cem) certidões de diligências negativas realizadas pelos oficiais de justiça de cada Setor.

Art. 2º Os oficiais de justiça deverão lançar o inteiro teor das certidões negativas no Banco de Certidão, que permitirá a consulta dos resultados das diligências pelo nome da parte e endereço.

Art. 3º Os oficiais de justiça poderão fazer consulta no Banco para certificarem negativamente os mandados recebidos da mesma parte e endereço.

Art. 4º O acervo do Banco tem validade rotativa de 3 (três) anos, com renovação das certidões negativas dos 6 (seis) meses mais antigos.

Art. 5º Disponibilizar o Banco junto à Secretaria da 3ª Vara Federal Especializada em Execução Fiscal para consulta.

Art. 6º Os trabalhos de disponibilização do Banco à 3ª Vara serão acompanhadas pelo Diretor de Secretaria da Vara respectiva e pelo Supervisor da Central de Mandados.

Parágrafo Único. Dúvidas verificadas no decorrer dos trabalhos poderão ser levadas a conhecimento, para fins de elucidação, à Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados, observado preferencialmente o meio eletrônico.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Guarulhos, 13 de junho de 2016.

PAULA MANTOVANI AVELINO

Juíza Corregedora da Central de Mandados da 19ª Subseção Judiciária de São Paulo

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal**, em 13/06/2016, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 45, DE 13 DE JUNHO DE 2016.

O **DOUTOR RICARDO UBERTO RODRIGUES**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária Federal, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 2º, § 1º, II da Portaria nº 111/2008 - Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO que o servidor Álvaro Braga da Silva, RF 2410, Supervisor da Seção de Controle de Mandados (FC 5), estará em gozo de férias no período de 11 a 20.07.2016;

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **ANNA KARENINA DE SOUZA MACEDO, RF 5578**, lotada no Núcleo de Apoio Regional desta Subseção, para substituir o Supervisor da Seção de Controle de Mandados no período acima citado.

Art. 2º. DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Uberto Rodrigues, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente**, em 14/06/2016, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 4, DE 10 DE JUNHO DE 2016.

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, Juiz Federal da 1ª. Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª. Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ALTERAR, por necessidade de serviço, o período de férias do servidor LEANDRO MARTINS JANUÁRIO, R.F. nº 3557, Analista Judiciário, Oficial de Gabinete, FC-5, na seguinte conformidade:

De 08/06/2016 a 17/06/2016 para 13/06/2016 a 22/06/2016 (1a.Parcela 2016).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal**, em 13/06/2016, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Presidente Prudente, 10 de junho de 2016.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

PORTARIA Nº 44, DE 13 DE JUNHO DE 2016.

Altera férias de servidor, por necessidade do serviço.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

A **Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade do serviço, as férias da servidora LILIAN MIDORI NAGAMINE - RF 5620, exercício 2016, conforme segue:

De: 15/08/2016 a 25/08/2016 (11 dias),

Para: 14/06/2016 a 24/06/2016 (11 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 13/06/2016, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 43, DE 13 DE junho DE 2016.

Plantão Judicial Regional das Subseções de Santos e São Vicente.

A **Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária da Justiça Federal do Estado de São Paulo - Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e da Portaria n.º 50/2012, desta Subseção Judiciária.

RESOLVE:

ESTABELECER a escala do Plantão Judiciário Regional, para o seguinte período:

Período		Vara	Juiz(a) Federal
Início	Término		
Das 19hs de 17/06/2016	às 19hs de 24/06/2016	2ª Vara de Santos	Dra. Ana Aguiar dos Santos Neves

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 13/06/2016, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

4ª VARA DE SOROCABA

PORTARIA Nº 7, DE 19 DE ABRIL DE 2016.

A DOUTORA MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL DE SOROCABA, JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO a solicitação de dispensa da Servidora **MIRIAN TAVARES, RF 5650**, da função comissionada – Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5),

RESOLVE:

DESIGNAR, em substituição, a servidora **ROSICLER LOPES, RF 6728**, Técnico Judiciário, para exercer as atividades atribuídas à referida função comissionada, a partir de 18/04/2016.

Sorocaba, 19 de abril de 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Margarete Morales Simão Martinez Sacristan, Juíza Federal**, em 19/04/2016, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN

Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

1ª VARA DE TAUBATE

PORTARIA Nº 6, DE 08 DE JUNHO DE 2016.

A Doutora MARISA VASCONCELOS, Juíza Federal da Primeira Vara da 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora **ANDREA DA SILVA, RF 4352** teve o 2º período de férias alterado ,

RESOLVE:

Art. 1º. **R E T I F I C A R** a Portaria de n.º 03, de 22/02/2016 deste Juízo Federal, para constar que a Supervisora de Processamentos Criminais **ANDREA DA SILVA, RF 4352**, será substituída pela servidora **RENATA CAETANO MOREIRA, RF 4075** nos períodos de 29 de março a 07 de abril e de 13 a 22 de outubro de 2016 e a servidora **MARIA GESSI DE SOUSA LIMA, RF 3788**, de 10 a 19 de dezembro de 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Vasconcelos, Juíza Federal**, em 13/06/2016, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

PORTARIA Nº 37, DE 13 DE JUNHO DE 2016.

A DOUTORA CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA, JUÍZA FEDERAL, DIRETORIA DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

ESTABELECER a ESCALA DE PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL de forma presencial da Subseção Judiciária de Limeira, para constar conforme segue:

I - Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Vara	Juiz
das 19 horas do dia 17/06/2016 as 11 horas do dia 24/06/2016	1ª Vara Federal	Dr. Leonardo José Corrêa Guarda

INFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Limeira - 43ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Av. Marechal Arthur da Costa e Silva, n.º 1561, Jardim Glória, telefones (0xx19) 3720-1600, 3720-1670 e (19) 99446-8936.

CABERÁ ao (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01(uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA
Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Limeira**, em 13/06/2016, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARE

1ª VARA DE AVARE

PORTARIA Nº 14, DE 09 DE JUNHO DE 2016.

O DOUTOR LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ, MM. Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal Mista com JEF Adjunto de Avaré, 32ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE,

ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias dos servidores ARNALDO JOSÉ CAPELÃO ALVES, RF 3953, e CAROLINA RIBEIRO FERNANDES DA SILVA, RF 5473, de 01.08.2016 a 10.08.2016 (10 dias) para 18.07.2016 a 27.07.2016 (10 dias), exercício 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorusso de Queiroz, Juiz Federal**, em 13/06/2016, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO VICENTE

1ª VARA DE SÃO VICENTE

PORTARIA Nº 15, DE 13 DE JUNHO DE 2016.

Doutora **ANITA VILLANI**, MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal em São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, as férias da servidora **GIORDANA SONA MORALES PRÓCIDA**, RF 7136, a partir do dia **10/06/2016**;

DESIGNAR o período de férias remanescente (**6 dias**) da servidora **GIORDANA SONA MORALES PRÓCIDA**, RF 7136, para ser usufruído de **22/08/2016 a 27/08/2016**.

ALTERAR, por necessidade de serviço, o segundo período de férias da servidora **GIORDANA SONA MORALES PRÓCIDA**, RF 7136, anteriormente designado para 01/08/2016 a 10/08/2016 (10 dias), para ser usufruído em **16/11/2016 a 25/11/2016**.

ALTERAR, por necessidade de serviço, os períodos de férias da servidora **CARLA DE CARVALHO**, RF 3412, de 14/07/2016 a 27/07/2016 (14 dias) para **18/07/2016 a 31/07/2016 (14 dias)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Anita Villani**, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de São Vicente, em 13/06/2016, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPO GRANDE

Portaria Nº 19, DE 08 DE junho DE 2016.

Altera período e designa férias de servidor.

O Doutor **JEAN MARCOS FERREIRA**, MM. Juiz Federal Presidente da Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º da Resolução nº 221, de 19/12/2012, do Conselho da Justiça Federal, que trata da alteração da escala de férias no caso de necessidade do serviço ou por interesse do servidor;

CONSIDERANDO a Portaria nº. 8, II, que alterou o período de férias de **MICHELLE DA COSTA E SILVA CARNEIRO**, técnica judiciária, RF 6255, para ser usufruída de 20/06/2016 a 29/06/2016 (10 dias);

CONSIDERANDO o pedido formulado pela servidora **MICHELLE DA COSTA E SILVA CARNEIRO** para alteração de suas férias para o período de 1 a 10/06/2016;

CONSIDERANDO a anuência da chefia imediata e não verificado prejuízo para a continuidade dos trabalhos do órgão colegiado;

RESOLVE:

I - ALTERAR o período de férias da servidora **MICHELLE DA COSTA E SILVA CARNEIRO**, técnica judiciária, RF 6255, para ser usufruído de **1 a 10/06/2016**;

II-CANCELAR as designações de substituição de função comissionada FC-5, constantes da Portaria 8/2016, para o servidor **ANTÔNIO CESAR AMARAL MEDINA**, analista judiciário, RF 3699, no período de **20 a 26/06/2016**, e para a servidora **LUCIANA DE PAULA BRITO**, no período de **27 a 29/06/2016**.

III-DESIGNAR o servidor **ANTÔNIO CESAR AMARAL MEDINA**, analista judiciário, RF 3699, para substituir a servidora **MICHELLE DA COSTA E SILVA CARNEIRO**, técnica judiciária, RF 6255, na função comissionada FC-5, no período de **1 a 10/06/2016**.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal**, em 09/06/2016, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 140, DE 13 DE JUNHO DE 2016.

Trata da substituição do servidor Julio Cezar da Luz Ferreira, RF 5168, titular da função comissionada de Supervisor da Central de Mandados – SUMA, da Subseção Judiciária de Dourados/MS.

O Doutor **JANIO ROBERTO DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal, Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 79, de 19.11.2009, do E. Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO que o servidor Julio Cezar da Luz Ferreira, RF 5168, titular da função comissionada de Supervisor da Central de Mandados – SUMA, da Subseção Judiciária de Dourados/MS, está em licença médica no dia 13.06.2016;

RESOLVE

I – DESIGNAR o servidor **EDSON GUERRA CARVALHO**, RF 7450, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, para substituir o servidor acima mencionado, na referida função, no dia 13.06.2016, sem prejuízo de suas atribuições;

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juiz Federal**, em 13/06/2016, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 137, DE 13 DE JUNHO DE 2016.

Regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados que engloba as Subseções de Dourados, Navirai e Ponta Porã, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, no período de 17 a 20/06/2016.

O Doutor **JANIO ROBERTO DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal, Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a criação das Unidades Administrativas Regionais, conforme a Resolução nº 275, de 22.02.2006, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, alterada pela Resolução nº 440, de 22.09.2011;

CONSIDERNADO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

Considerando os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 042/2015, de 21.05.2015, da Diretoria da Segunda Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul - Dourados;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 112/2016, de 09.05.2016, da Diretoria da Segunda Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul - Dourados, que regulamenta o horário de entrega de Comunicado de Prisão em Flagrante recebido no plantão judiciário para o Setor de Distribuição e Protocolo, **tendo em vista as audiências de custódia**;

CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08h às 18h) e o início do plantão (às 18h);

RESOLVE:

art. 1º. INDICAR, como juiz plantonista da Unidade Regional de Dourados, que compreende as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã **NO PERÍODO DE 17 a 20/06/2016, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, a partir das 18:00 horas do último dia útil até as 08:00 horas do próximo dia útil**, o magistrado abaixo relacionado, **o qual somente tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção**:

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
17.06.2016 a 20.06.2016	Dr. Diogo Ricardo Goes Oliveira, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Ponta Porã/MS.

Parágrafo 1º. Esclarecer que os(as) magistrados(as) plantonistas **responderão presencialmente na Subseção de sua lotação**, no horário estabelecido no Art. 3º desta Portaria, e **virtualmente** para as demais, **a partir das 18:00 horas do primeiro dia de designação**.

Parágrafo 2º. As subseções envolvidas no plantão deverão providenciar os equipamentos telemáticos, que assegurem acesso à imagem e a voz do Juiz Federal plantonista, para a realização do plantão nos moldes acima descritos.

Parágrafo 3º. Caberá a cada Magistrado indicado, em face da impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar a Direção da Unidade Regional de Dourados com antecedência de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

Art. 2º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Dourados**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Vara	Servidores Plantonistas na subseção Judiciária de Dourados:
17.06.2016 a 24.06.2016	1ª	Suzana Elaine Toratti Polidório, RF. 7388 e Andréia Alves Gozalo de Assis, RF. 5171

Parágrafo 1º. Os servidores plantonistas nas Subseções Judiciárias de Naviraí e Ponta Porã, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, serão indicados pelos respectivos Juizes Federais Diretores do Fórum daquelas Subseções em portaria própria.

Parágrafo 2º. Os Analistas Judiciários – Executantes de Mandados plantonistas na Subseção de Dourados, serão indicados pelo Juiz Corregedor da Central de Mandados em portaria própria.

Parágrafo 3º. O plantão dos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, será cumprido na forma de sobreaviso pelo(a) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) Federal, podendo este ser acionado a qualquer hora do dia, via telefone de plantão – **(67) 9142-8104**.

Parágrafo 4º. Em atendimento ao determinado no § 2º, parte final, do artigo 1º da Resolução n. 70/2009 - CJF (Incluído pela Resolução n. 232, de 27.2.2013, CJF), **DETERMINO** a(o) **servidor(a) plantonista** da Subseção Judiciária de Dourados que, ao final do plantão presencial, **elabore o relatório próprio, acerca da realização do plantão**, pelo(a) Magistrado(a), nas dependências da Subseção Judiciária de sua lotação, **encaminhando-o à Vara Federal de lotação** do Magistrado Plantonista para que o **Diretor de Secretaria providencie a certidão**, nos termos da Resolução n. 71, de 31 de março de 2009.

art. 3º. O plantão será cumprido presencialmente pelos servidores da Subseção Judiciária de Dourados e na forma de sobreaviso nas demais subseções, aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, no horário das **09:00 Às 12:00 Horas**, respectivamente:

I - na sede da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, localizada na **Rua Ponta Porã, nº. 1875, Jardim América, Dourados/MS**;

II - na sede da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, localizada na **Rua Baltazar Saldanha, nº 1917, Jardim Ipanema, Ponta Porã/MS**;

III - na sede da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, localizada na **Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, nº 89, Quadra A-2, Centro, Naviraí/MS**.

Art. 4º. Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no caput do Art. 3º, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, **o envio de documentos para:**

I - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, via fax-símile, no telefone (67) 3422-9030, pelo e-mail, no endereço eletrônico jfms-drds-plantao@trf3.jus.br, pelo telefone fixo (67) 3422-9804 ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-8090;

II - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, via fax-símile, no telefone (67) 3431-0811, ou pelo e-mail, no endereço eletrônico jfms-ppor-plantao@trf3.jus.br, ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-5341;

III - 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, via fax-símile, no telefone (67) 3461-3756, pelo e-mail, no endereço eletrônico nvri_vara01_plantao@trf3.jus.br, ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-5406.

Parágrafo único. Os serviços relacionados estarão disponíveis ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento mediante a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

art. 5º. O servidor plantonista em cada Subseção registrará os feitos no respectivo **Livro de Plantão**, bem como manterá registro próprio em relação a todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados, arquivando cópia das decisões, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas.

Art. 6º Os Comunicados de Prisão em Flagrante, autuados e processados em plantão judiciário, serão encaminhados ao Setor de Distribuição e Protocolo, pelos servidores plantonistas, imediatamente, no primeiro dia útil após o plantão judiciário, até às 08:30 horas, impreterivelmente, a fim de viabilizar os trâmites necessários à realização das audiências de custódia.

§ 1º: Os plantonistas deverão examinar diariamente o e-mail do plantão, a fim de verificarem se houve o envio de Comunicado de Prisão em Flagrante no período pós expediente judiciário e, em caso afirmativo, encaminharem imediatamente, até às 08:30 horas, por e-mail (JFMS-DRDS-SUDP@trf3.jus.br) ou pessoalmente, ao Setor de Distribuição e Protocolo, para fins do cumprimento determinado no *caput* deste artigo. Caso o envio seja por e-mail, deverão comunicar também, via telefone (3422-9804), ao Setor de Distribuição.

§ 2º: O servidor do Setor de Distribuição e Protocolo, no período das 08:00 às 08:30 horas, examinará o e-mail do Setor de Distribuição de Dourados e, havendo a entrada de Comunicado(s) de Prisão em Flagrante, providenciará imediatamente os atos atinentes à distribuição (impressão, autuação, numeração de folhas, tiragem de etiquetas e termos), encaminhando referido(s) Comunicado(s) ao Juízo pertinente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juiz Federal**, em 13/06/2016, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 138, DE 13 DE JUNHO DE 2016.

Trata da designação de Juiz Federal Distribuidor, **PARA O PERÍODO DE 20 a 24.06.2016**, na Subseção Judiciária de Dourados/MS.

O Doutor **JANIO ROBERTO DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

Considerando os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

Considerando os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR** como Juiz Distribuidor dos feitos, nesta 2ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul, **PARA O PERÍODO DE 20 a 24.06.2016**, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	JUIZ DISTRIBUIDOR
20.06.2016 a 24.06.2016	Dr. Leandro André Tamura, MM. Juiz Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Dourados, MS.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juiz Federal**, em 13/06/2016, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 139, DE 13 DE JUNHO DE 2016.

Regulamenta o plantão judiciário, durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira, **PARA O PERÍODO DE 20 a 24.06.2016**, na Subseção Judiciária de Dourados.

O Doutor **JANIO ROBERTO DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

Considerando os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

Considerando os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08h às 18h) e o início do plantão (às 18h);

RESOLVE:

Art. 1º. INDICAR como juiz plantonista da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **PARA O PERÍODO DE 20.06.2016 a 24.06.2016, durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira**, o magistrado abaixo relacionado, o qual somente tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
20.06.2016 a 24.06.2016	Dr. Leandro André Tamura, MM. Juiz Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Dourados, MS.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juiz Federal**, em 13/06/2016, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.